

DECRETO Nº 14243/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Leide Bergamo Antunes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LEIDE BERGAMO ANTUNES**, matrícula funcional 17958-1, portadora do RG n.º 10.436.801-8/PR e do CPF/MF n.º 076.440.489-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Rural Municipal Nossa Senhora da Salete, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças